



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2130/2021

Designa a Servidora para exercer a suas Atividades no Atendimento da População, Especialmente na Área de Média e Alta Complexibilidade, Agendamento de Exames de Imagem e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **ROSANE FÁTIMA LOTTI**, portadora do RG n.º 7.921.838-3 e CPF n.º 025.283.199-32, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, para Exercer suas Atividades no Atendimento da População, Especialmente na Área de Média e Alta Complexibilidade e Agendamento de Exames de Imagem.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo II, Símbolo FG-1 desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2064/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2398
Data 09/07/2021